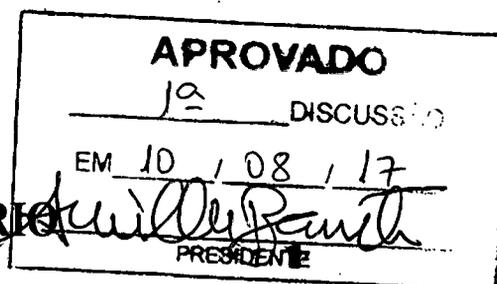




Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO



INDICAÇÃO Nº 249 /2017.

Em, 08 de agosto de 2017.

SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A CRIAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Senhor Prefeito solicitando a criação do serviço social nas Escolas da Rede Municipal de Ensino com a contratação de Assistente Social formado no Município.

Sala das Sessões, 08 de agosto de 2017.

SILVIO DAVID RIBEIRO OLIVEIRA.

Vereador - Autor

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação propõe refletir sobre a contribuição do Serviço Social na área da educação, especificamente na escola, pois o Serviço Social é uma profissão que trabalha no sentido educativo de revolucionar consciências, de proporcionar novas discussões, de trabalhar as relações interpessoais e grupais.

A educação é de fundamental importância para o desenvolvimento da sociedade e é através dela que um país pode alcançar as transformações sociais necessárias para assim atingir o progresso.

A escola é um espaço institucional e legítimo de promoção da educação, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) a educação deve estar vinculada "ao mundo do trabalho e a prática social", a crise atual das escolas brasileiras está cada vez marcada pela violência proveniente de aspectos que perpassam pelas questões econômicas, sociais e históricas. Para que o direito a educação seja plenamente assegurado muitas transformações devem ocorrer na área social, já que a realidade de grande parte da população é caracterizada pela pauperização, desemprego, fome, exclusão social. Estes fatores são responsáveis pela fragilização dos processos escolares no Brasil na medida em que a família não tem o suporte necessário para as suas crianças e adolescentes e acaba reproduzindo práticas que se constituem como violação de direitos, a exemplo o trabalho infantil, a exploração sexual da criança e do adolescente, a violência doméstica seja ela físicas ou psicológicas, além de em muitos casos estas crianças e adolescentes presenciarem os pais alcoolizados e conflitos dentro de casa.

Frente a esta situação, o estudante chega muitas vezes à escola apresentando comportamentos agressivos, irritado, inquieto e às vezes chega a brigar na escola, perdendo a concentração nas aulas, ou torna-se distante, retraído e, assim, o seu aprendizado torna-se difícil, ocasionando muitas vezes na evasão escolar. Diante deste cenário, a escola deve estar preparada para ver além das atitudes desses estudantes, preocupando-se com as causas que levam a esse comportamento, buscando estabelecer um diálogo com esses indivíduos e, principalmente, conhecer as legislações, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), apropriando-se desse instrumento como forma de enfrentamento da violação dos direitos. Diante de tudo acima dito, e ainda que a notícia que no nosso Município tem a formação de 40 profissionais por ano, na área de assistência social, vem pedir aprovação da presente Indicação, para que seja contrato o profissional de assistência social nas escolas do Município de Cabo Frio.